DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXVIII - 8ª Legislatura

DCL Nº 128

Brasília, segunda-feira, 24 de junho de 2019

Sumário

Seção 1

Leis 3
Redações Finais 4
Prazos para Emendas 11
Convocações 27
Pautas 31
Resultado de Pautas 50
Designação de Relatorias 51
Atas - Comissões 53

Seção 2

Atos 55
Portarias 55
Despachos 60
Extratos - Contratos 61
Relatórios 62

CÂMARA LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Rafael Prudente
Vice-Presidente: Deputado Delmasso
Primeiro Secretário: Deputado Iolando Almeida - Suplente: Deputado Jorge Vianna
Segundo Secretário: Deputado Robério Negreiros - Suplente: Deputado Roosevelt Vilela
Terceiro Secretário: Deputado João Cardoso - Suplente: Deputada Jaqueline Silva
Corregedor: Deputado José Gomes
Ouvidor: Deputado Daniel Donizet
Procuradora Especial da Mulher: Deputada Júlia Lucy

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Reginaldo Sardinha Vice-Presidente: Martins Machado Kelly Bolsonaro Roosevelt Vilela Prof. Reginaldo Veras	João Cardoso Delmasso Robério Negreiros Hermeto Cláudio Abrantes

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: José Gomes Eduardo Pedrosa Jaqueline Silva Júlia Lucy	Telma Rufino Roosevelt Vilela Kelly Bolsonaro Iolando Almeida Leandro Grass

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Martins Machado Vice-Presidente: José Gomes Iolando Almeida Fábio Felix Leandro Grass	Delmasso Robério Negreiros Jorge Vianna Arlete Sampaio Júlia Lucy

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: João Cardoso Jorge Vianna Valdelino Barcelos Cláudio Abrantes	Agaciel Maia Reginaldo Sardinha Hermeto Eduardo Pedrosa Prof. Reginaldo Veras

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente:Fábio Felix Vice-Presidente: Agaciel Maia Leandro Grass João Cardoso Iolando Almeida	Chico Vigilante Lula da Silva Robério Negreiros José Gomes Martins Machado Valdelino Barcelos

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Valdelino Barcelos Cláudio Abrantes Roosevelt Vilela Arlete Sampaio	João Cardoso Martins Machado Eduardo Pedrosa José Gomes Chico Vigilante Lula da Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Jorge Vianna Vice-Presidente: Telma Rufino Delmasso Prof. Reginaldo Veras Arlete Sampaio	Iolando Almeida Jaqueline Silva Valdelino Barcelos Hermeto Fábio Felix

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Roosevelt Vilela Vice-Presidente: Telma Rufino Robério Negreiros Chico Vigilante Lula da Silva Hermeto	José Gomes Jaqueline Silva Agaciel Maia Fábio Felix Reginaldo Sardinha

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente:Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Jaqueline Silva Delmasso Robério Negreiros Júlia Lucy	Jorge Vianna Agaciel Maia Martins Machado Valdelino Barcelos Leandro Grass

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Silva Vice-Presidente: Leandro Grass Martins Machado Robério Negreiros Agaciel Maia	Telma Rufino Júlia Lucy Delmasso Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Valdelino Barcelos Vice-Presidente: Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa Roosevelt Vilela Kelly Bolsonaro	Delmasso João Cardoso Iolando Almeida Jaqueline Silva Jorge Vianna

atualizado em 09/01/2019

8ª Legislatura

Deputado Agaciel Maia
Deputada Arlete Sampaio
Deputado Chico Vigilante Lula da Silva
Deputado Cláudio Abrantes
Deputado Delmasso
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fábio Felix
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso
Deputado Jorge Vianna
Deputado José Gomes
Deputada Júlia Lucy
Deputada Kelly Bolsonaro
Deputado Leandro Grass
Deputado Martins Machado
Deputado Prof. Reginaldo Veras
Deputado Rafael Prudente
Deputado Reginaldo Sardinha
Deputado Robério Negreiros
Deputado Roosevelt Vilela
Deputada Telma Rufino
Deputado Valdelino Barcelos

DCL normatizado conforme Resolução Nº 279, de 2016

Seção 1

Leis

LEI Nº 6.311, DE 17 DE JUNHO DE 2019

(Autoria do Projeto: Deputada Jaqueline Silva)

Proíbe a cobrança pelas instituições de ensino privadas sediadas no Distrito Federal de taxa de material escolar de uso coletivo.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6° do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Ficam as instituições de ensino privadas sediadas no Distrito Federal proibidas de cobrar de seus alunos e pais de alunos qualquer taxa ou outro tipo de valor para aquisição de material de ensino de uso coletivo.

Art. 2º O descumprimento desta Lei implica pena de multa ao estabelecimento infrator na proporção de R$10.000,00 por aluno matriculado.

Art. 3º A reincidência na infração resulta na aplicação das seguintes penalidades, consecutivamente:

I – multa simples na forma do art. 2º;

II – pena de multa aplicada em dobro;

III – suspensão temporária do alvará de funcionamento, até a regularização e retirada das cobranças.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 120 dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de junho de 2019

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 73, DE 2019

REDAÇÃO FINAL

Institui normas protetivas do consumidor, com ampliação do direito à informação e formas de comunicação sobre programas de pontuação e cartão fidelidade sobre produtos adquiridos e serviços prestados presencialmente, possibilita o exercício deste direito sem sua apresentação, mediante simples informação do CPF e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O fornecedor, pessoa física ou jurídica, de produtos e serviços adquiridos presencialmente, que utilizar programa de pontuação, cartão fidelidade ou similar, ainda que contratados de terceiros e não exclusivos, deve disponibilizar aos consumidores incluídos ou cadastrados o número de pontos acumulados, o prazo de validade, as formas de extinção ou perda e todos os benefícios gerados de forma clara e em linguagem acessível. .

§ 1º As informações de que trata o *caput* devem ser disponibilizadas no *e–mail* do consumidor e diretamente no estabelecimento comercial, mediante simples solicitação, exigindo-se apenas documento de identificação.

§ 2º O programa de pontuação ou cartão fidelidade deve ser disponibilizado pelo CPF do consumidor, inclusive, mesmo que não esteja portando o cartão.

Art. 2º Esta Lei se aplica aos prestadores dos seguintes serviços:

I – informática e congêneres;

II – cessão e locação de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário;

III – assistência veterinária e congêneres;

IV – cuidados pessoais, estética, como:

a) barbearia, cabeleireiros, manicuros e pedicuros;

b) esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres;

c) banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres;

d) centros de emagrecimento, *spa* e congêneres;

e) aplicação de tatuagens, *piercings* e congêneres;

V – dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres;

VI – hospedagem, turismo, viagens e congêneres;

VII – relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia;

VIII – relativos a bens de terceiros:

a) lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto;

b) assistência técnica;

c) recauchutagem ou regeneração de pneus;

d) restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer;

e) tinturaria e lavanderia;

IX –de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, *banners*, adesivos e congêneres;

X – restaurantes, pizzarias, lanchonetes, bares, cafés, churrascarias, creperias, docerias, padarias, fornecedores de refeições preparadas e congêneres.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2019.

PROJETO LEI Nº 96, DE 2019

REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que *estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal*, para inserir o art. 42-A, a fim de determinar a gravação da prova física e assegurar ao candidato, em tempo hábil para o exercício do direito à impugnação da prova física, cópia e esclarecimentos sobre sua pontuação.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 42-A:

> Art. 42-A. A prova física deve ser gravada, resguardadas as condições necessárias à concentração do candidato e dos examinadores.

Parágrafo único. Ficam assegurados ao candidato, durante o prazo estipulado no edital normativo do concurso público, em tempo hábil para o exercício do direito à impugnação da prova física, cópia da gravação e esclarecimentos sobre sua pontuação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2019.

PROJETO LEI Nº 155, DE 2019

REDAÇÃO FINAL

Estabelece normas para a informação prévia ao consumidor nos casos de envio de técnicos por empresas de serviços para o atendimento de demandas no domicílio.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º As empresas prestadoras de serviços, quando acionadas para realizar qualquer reparo ou prestação de serviço nas residências ou sedes de seus consumidores, ficam obrigadas a, em um prazo de pelo menos 1 hora antes do horário agendado para a realização do serviço solicitado pelo consumidor, enviar mensagem de celular a este, informando, no mínimo:

I – nome completo dos técnicos;

II – número da identidade civil – RG;

III – placa do veículo a ser utilizado no atendimento.

§ 1º Sempre que possível, além das informações contidas nos incisos do *caput*, deve ser acrescida foto do prestador de serviços.

§ 2º As informações podem ser enviadas por meio de aplicativo, *SMS* ou mensagem eletrônica para endereço de *e-mail* do cliente, segundo a opção que lhe seja mais conveniente no momento do agendamento do serviço.

§ 3º Caso o solicitante não disponha de nenhum dos meios dispostos no § 2º para o envio das informações, essa circunstância deve ser documentada pela empresa prestadora de serviços em seus registros, que deve informar ao consumidor palavra ou código numérico a ser confirmado no ato da visita pelos funcionários enviados pela empresa ao comparecerem ao local.

Art. 2º Para os fins desta Lei, dentre outras, são consideradas prestadoras de serviços:

I – empresas de telefonia e internet;

II – empresas de televisão a cabo, satélite, digital e afins;

III – empresas especializadas em reparos elétricos e eletrônicos;

IV – autorizadas de empresas de aparelhos de utilidades domésticas;

V – concessionárias de energia elétrica;

VI – empresas fornecedoras de gás encanado para fins residenciais;

VII – empresas de seguro e reparação residencial;

VIII – serviços de reboque de veículos e de reparação ou manutenção automotiva.

Art. 3º O descumprimento das disposições desta Lei sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, devendo a multa ser revertida para o Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor – Feprocon.

Art. 4º O Poder Executivo deve regulamentar esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 90 dias após a data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2019.

PROJETO DE LEI Nº 157, DE 2019

REDAÇÃO FINAL

Institui a Política Distrital de Segurança e Saúde no Trabalho – PDSST no âmbito da administração pública direta e indireta do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A Política Distrital de Segurança e Saúde no Trabalho – PDSST tem por objetivos a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida do servidor público da administração direta e indireta do Distrito Federal e a prevenção de acidentes e de danos à saúde advindos do trabalho, relacionados a ele ou que ocorram no seu curso, por meio de eliminação ou redução dos riscos nos ambientes de trabalho.

Art. 2º A PDSST tem por princípios:

I – universalidade;

II – prevenção;

III – precedência das ações de promoção, proteção e prevenção sobre as de assistência, reabilitação e reparação;

IV – diálogo social;

V – integralidade.

Art. 3º Para o alcance de seus objetivos, a PDSST deve ser implementada por meio da articulação continuada das ações de governo no campo das relações de trabalho, produção, consumo, ambiente e saúde, com a participação voluntária das organizações representativas de servidores e do Estado.

Art. 4º As ações no âmbito da PDSST devem desenvolver-se de acordo com as seguintes diretrizes:

I – universalidade e equidade: a vigilância em saúde e a promoção da saúde do servidor contempla todos que trabalham nas instituições públicas distritais, reconhecendo igualmente o direito de cada servidor;

II – integralidade das ações: o conjunto de atividades individuais e coletivas, articuladas para potencializar as ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde dos servidores;

III – acesso à informação: promover o repasse de informações aos servidores, sobretudo aquelas referentes aos riscos e aos resultados de pesquisas a respeito da saúde, privilegiando a implantação de canais de comunicação interna;

IV – participação dos servidores: assegurar o direito de participação dos servidores em todas as etapas do processo de atenção à saúde como estratégia de valorização do seu saber sobre o trabalho;

V – regionalização e descentralização: as ações voltadas para a saúde do servidor são planejadas e executadas pelos serviços de saúde dos órgãos e entidades da administração pública, segundo as prioridades e as necessidades de cada servidor;

VI – transversalidade: integrar as áreas do conhecimento sobre a saúde do servidor no conjunto das políticas públicas;

VII – intrasetorialidade e intersetorialidade: estratégia de articulação entre diferentes áreas, setores e poderes do Estado para atendimento às necessidades da saúde do servidor;

VIII – cogestão: compartilhamento do poder entre os diferentes atores sociais que participam ou integram o processo;

IX – embasamento epidemiológico: o planejamento, a operacionalização e a avaliação das ações de promoção e vigilância à saúde são subsidiados pelas informações epidemiológicas;

X – formação e capacitação: manter política de formação permanente e capacitação nas áreas de vigilância e promoção à saúde do servidor;

XI – transdisciplinaridade: compartilhar saberes e práticas em busca da compreensão da complexidade humana, considerando os múltiplos fatores que influenciam a condição de saúde dos servidores em suas relações com o trabalho;

XII – pesquisa-intervenção: metodologia que contempla práticas que viabilizem análises e decisões coletivas, atribuindo à comunidade participante uma presença ativa no processo e permitindo que o conhecimento seja construído a partir da integração do saber científico com o saber prático.

Art. 5º Para os fins desta Lei, entende-se:

I – acidente em serviço: evento súbito, indesejado ou inesperado em relação ao momento da ocorrência do qual possa resultar ou não dano físico ou psíquico ao servidor, relacionado, mediata ou imediatamente, com as atribuições do cargo ou função exercida, podendo causar, ainda, danos materiais e econômicos à organização; equiparam-se ao

acidente em serviço os danos decorrentes de agressão sofrida e não provocada pelo servidor no exercício de suas atribuições, o acidente no percurso da residência para o trabalho e vice-versa e as doenças relacionadas ao trabalho;

II – ambiente de trabalho: conjunto de bens, instrumentos e meios de natureza material e imaterial no qual o servidor exerce suas atividades laborais, representa o complexo de fatores que estão presentes no local de trabalho e interagem com o servidor;

III – condições de trabalho: características do ambiente e da organização do trabalho, tratando-se de uma mediação física-estrutural entre o homem e o trabalho que pode afetar o servidor, causando sofrimento, desgaste e doenças;

IV – equipe multiprofissional: composta por profissionais de diferentes formações e especialidades para atuar na vigilância e na promoção de saúde, agregando esforços para analisar as questões de saúde e nelas intervir, sob diferentes ângulos da dimensão biopsicossocial, em uma relação de interdependência e complementaridade entre os profissionais, resguardadas suas competências;

V – organização do trabalho: modo como o trabalho é estruturado e gerenciado desde sua concepção até sua finalização;

VI – prevenção: disposição prévia dos meios e conhecimentos necessários para evitar danos ou agravos à saúde do servidor em decorrência do ambiente, dos processos de trabalho e dos hábitos de vida;

VII – processo de trabalho: realização de atividades desenvolvidas, individualmente ou em equipe, constituindo-se de um conjunto de recursos e atividades organizadas e inter-relacionadas que transformam insumos e produzem serviços e que pode interferir na saúde física e psíquica do servidor;

VIII – promoção à saúde do servidor: conjunto de ações dirigidas à saúde do servidor, por meio da ampliação do conhecimento da relação saúde-doença e trabalho, que objetiva o desenvolvimento de práticas de gestão, de atitudes e de comportamentos que contribuam para a proteção da saúde no âmbito individual e coletivo;

IX – proteção da saúde: conjunto de medidas adotadas com a finalidade de reduzir ou eliminar os riscos decorrentes do ambiente, do processo de trabalho e dos hábitos de vida;

X – risco: toda condição ou situação de trabalho que possa comprometer o equilíbrio físico, psicológico e social dos indivíduos, causar acidente, doença do trabalho ou profissional;

XI – vigilância em saúde do servidor: conjunto de ações contínuas e sistemáticas que possibilita detectar, conhecer, pesquisar, analisar e monitorar os fatores determinantes e condicionantes da saúde relacionados a ambientes e processos de trabalho e que tem por objetivo planejar, implantar e avaliar intervenções que reduzam os riscos ou agravos à saúde.

Art. 6º As principais estratégias para a implementação da PDSST são as avaliações dos ambientes e processos de trabalho, o acompanhamento da saúde do servidor e as ações educativas em saúde, pautadas na metodologia de pesquisa-intervenção.

§ 1º A avaliação dos ambientes e processos de trabalho deve considerar todas as situações de risco presentes que possam comprometer a saúde dos servidores, e os instrumentos a serem aplicados devem ser adequados à realidade local e definidos pela equipe de vigilância.

§ 2º O acompanhamento da saúde do servidor é realizado por equipe multiprofissional com abordagem transdisciplinar e deve:

I – ter caráter de prevenção, rastreamento, diagnóstico precoce e monitoramento dos agravos à saúde relacionados com a atividade laboral, inclusive de natureza subclínica, além da constatação de casos de doenças profissionais, de doenças relacionadas ao trabalho ou de danos à saúde dos servidores;

II – considerar as questões incidentes sobre o indivíduo, sobre o ambiente de trabalho e a coletividade de servidores públicos, utilizando os dados provenientes dos exames de saúde, da perícia, da vigilância, dos registros de acidentes em serviço e da assistência à saúde.

§ 3º O planejamento das ações educativas em saúde é realizado com base nas informações epidemiológicas resultantes das avaliações dos ambientes e processos de trabalho e do acompanhamento da saúde do servidor e ainda:

I – é desenvolvido de forma participativa, estimulando a mudança de atitudes e a valorização do protagonismo dos servidores na gestão da saúde individual e coletiva;

II – tem como objeto a reflexão sobre a relação existente entre processo de trabalho, ambiente de trabalho e saúde do servidor.

§ 4º O conhecimento e a percepção que os servidores têm do processo de trabalho e dos riscos ambientais são considerados para fins de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações de vigilância e promoção à saúde.

Art. 7º Para a realização de avaliações ambientais de agentes físicos, químicos e biológicos, deve-se adotar como referência os critérios técnicos, bem como as normas de promoção e proteção à saúde e segurança do servidor.

§ 1º Os resultados das avaliações dos ambientes e processos de trabalho são circunstanciados em relatório.

§ 2º Com base nesta metodologia, é desenvolvido um plano de ação para cada órgão, contemplando objetivos, metas, prazos, responsabilidades, prioridades e recursos humanos e financeiros.

§ 3º As equipes de vigilância e promoção devem mediar as situações de conflito vivenciadas no local de trabalho, buscando resoluções dialogadas.

Art. 8º Ficam recepcionadas no âmbito da PDSST as Normas Regulamentadoras do Trabalho nº 7 e nº 9, criadas pela Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 8 de junho de 1978, com o objetivo de orientar as ações abrangidas por esta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2019.

Prazos para Emendas

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 219/2015,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *dispõe sobre a obrigatoriedade dos Restaurantes instalados no Distrito Federal que possuam sistema na modalidade de 'auto-serviço', a implantarem nos balcões de alimentação proteção de vidro ou similar e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 17/06/19**
Último Dia: 02/08/19

- **PROJETO DE LEI nº 328/2015,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROF. REGINALDO VERAS, que *dispõe sobre o direito dos consumidores, no âmbito do Distrito Federal, de serem informados, no ato da compra de imóveis, sobre a ilegalidade da cobrança de comissão de corretagem.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 13/06/19**
Último Dia: 28/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 900/2016,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *dispõe sobre a fiscalização nos bufês infantis e dá providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 13/06/19**
Último Dia: 28/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 1264/2016,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *dispõe sobre a inclusão de cláusula nos contratos de adesão aos serviços de telefonia fixa, de telefonia móvel e de banda larga móvel e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 13/06/19**
Último Dia: 28/06/19

- PROJETO DE LEI nº 1535/2017, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE E OUTROS, que *altera a denominação do Conselho dos Direitos do Idoso para Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 14/06/19**
Último Dia: 01/08/19

- PROJETO DE LEI nº 1608/2017, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que *dispõe sobre a obrigatoriedade dos cinemas no âmbito do Distrito Federal, exibirem antes de qualquer sessão, filmes institucionais com esclarecimentos e alertas quanto aos crimes de pedofilia e combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 10/06/19**
Último Dia: 25/06/19

- PROJETO DE LEI nº 1945/2018, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *dispõe sobre a obrigação de emissão da Carteira de Identificação do Autista (CIA) no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 24/06/19**
Último Dia: 07/08/19

- PROJETO DE LEI nº 1968/2018, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA, que *obriga as concessionárias dos serviços de telefonia fixa, celular e de TV por assinatura, a enviarem para o e-mail do cliente ou endereço do mesmo, independente de solicitação, a gravação e a degravação das conversas com o (a) atendente via telefone ou por meio do serviço de atendimento via internet - fale conosco, bem como o número do protocolo de atendimento, na forma que menciona.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 13/06/19**
Último Dia: 28/06/19

- PROJETO DE LEI nº 2181/2018, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Festa da Polenta.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 17/06/19**
Último Dia: 02/08/19

- PROJETO DE LEI nº 44/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui a campanha de prevenção ao abuso sexual e violência no transporte público e privado e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 24/06/19**
Último Dia: 07/08/19

- PROJETO DE LEI nº 85/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JAQUELINE SILVA, que *institui o programa de implementação de medidas de para prevenir o uso de drogas ilícitas em universidades públicas e privadas do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 24/06/19**
Último Dia: 07/08/19

- PROJETO DE LEI nº 134/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *estabelece tratamento da síndrome de burnout para os professores da rede de ensino pública do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 24/06/19**
Último Dia: 07/08/19

- PROJETO DE LEI nº 216/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROF. REGINALDO VERAS, que *dispõe sobre a capacitação dos profissionais das Instituições de Atendimento de Longa Permanência para pessoas idosas nas práticas e cuidados paliativos.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 10/06/19**
Último Dia: 25/06/19

- PROJETO DE LEI nº 270/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA, que *dispõe sobre o fornecimento de histórico de utilização de serviços pré-pagos por empresas que ofereçam essa modalidade de pagamento.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 13/06/19**
Último Dia: 28/06/19

- PROJETO DE LEI nº 275/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *dispõe sobre a proibição de conferência de produtos adquiridos pelo consumidor em supermercados e similares, após o pagamento das compras no caixa, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 13/06/19**
Último Dia: 28/06/19

- **PROJETO DE LEI nº 290/2019,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que *prorroga isenções concedidas pela Lei nº 4.727, de 28 de dezembro de 2011.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 24/06/19**
Último Dia: 07/08/19

- **PROJETO DE LEI nº 321/2019,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) REGINALDO SARDINHA, que *inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Esperanto.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 17/06/19**
Último Dia: 02/08/19

- **PROJETO DE LEI nº 395/2019,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que *altera o art. 1º da Lei nº 5.714, de 22 de setembro de 2016, que 'Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a Semana Distrital de Conscientização e Promoção da Educação Inclusiva aos Alunos com Necessidades Educacionais Especiais.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 17/06/19**
Último Dia: 02/08/19

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 29/2019,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) REGINALDO SARDINHA, que *susta os efeitos da Ordem de Serviço nº 454/2018, de 06 de dezembro de 2018, do Poder Executivo, exarado pelo Diretor do Departamento de Polícia Circunscricional, que 'Dispõe sobre a lotação dos Agentes Policiais de Custódia, oriundos da SESIPE, nas unidades Circunscricionais, bem como atribuições inerentes aos servidores dessa carreira'.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 10/06/19**
Último Dia: 25/06/19

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 32/2019,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ARLETE SAMPAIO, que *susta os efeitos do Edital de Chamamento para Procedimentos de Manifestação de Interesse nº 3/2019, que 'dispõe sobre a solicitação de manifestação de interesse para a apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos para modelagem técnica, operacional, econômico-financeira e*

jurídica referentes à concessão para gestão, operação, manutenção e eventual expansão dos serviços de transporte metroviário do Distrito Federal.'

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 13/06/19**
Último Dia: 28/06/19

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 2056/2018, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *dispõe sobre o percentual a ser cobrado por pessoa jurídica que opera na prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 13/06/19**
Último Dia: 28/06/19

- PROJETO DE LEI nº 18/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que *altera dispositivo da Lei nº 4.727, de 28 de dezembro de 2011, que 'Dispõe sobre as isenções do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, prorroga a vigência de isenções da Taxa de Limpeza Pública e dá outras providências.'*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 10/06/19**
Último Dia: 25/06/19

- PROJETO DE LEI nº 53/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOSÉ GOMES, que *estabelece diretrizes para desenvolvimento e aprimoramento do sistema eletrônico de informação dos serviços públicos de saúde do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 14/06/19**
Último Dia: 01/08/19

- PROJETO DE LEI nº 208/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *estabelece regramento para limpeza, desinfecção e vistoria de cisternas, caixas d'água e tubulações de água potável no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 17/06/19**
Último Dia: 02/08/19

- **PROJETO DE LEI nº 331/2019,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOÃO CARDOSO, que *institui a Política de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento da Hipertermia Maligna (HM) e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 17/06/19**
Último Dia: 02/08/19

- **PROJETO DE LEI nº 462/2019,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, *que concede isenção de ICMS para a microgeração e a minigeração de energia solar fotovoltaica, compartilhadas aos sistemas de distribuição de energia elétrica, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/06/19**
Último Dia: 24/06/19

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 42/2019,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que *homologa o Convênio ICMS nº 28, de 05 de abril de 2019, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, ratificado no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2019.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 17/06/19**
Último Dia: 02/08/19

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- **PROJETO DE LEI nº 353/2019,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOÃO CARDOSO, que *altera a Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, que 'Dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Distrito Federal.'*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 17/06/19**
Último Dia: 02/08/19

- **PROJETO DE LEI nº 469/2019,** de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JAQUELINE SILVA, *que institui, no âmbito do Distrito Federal, o uso da "Bengala Verde", como instrumento auxiliar de orientação, apoio, mobilidade e identificação de pessoas com deficiência visual – baixa visão e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/06/19**
Último Dia: 24/06/19

- PROJETO DE LEI nº 492/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, *que institui O Programa Progressivo de Descentralização de Ações de Atendimento Sociais – PDAS na Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS	**1º Dia:**	**18/06/19**
	Último Dia:	**05/08/19**

- PROJETO DE LEI nº 493/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, *que altera a Lei nº 6.094, de 2 de fevereiro de 2018, que institui o Programa de Combate a Pichações no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS	**1º Dia:**	**18/06/19**
	Último Dia:	**05/08/19**

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 38/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Peter Jo Messitte.*

PRAZO PARA EMENDAS	**1º Dia:**	**10/06/19**
	Último Dia:	**25/06/19**

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 39/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília "pós mortem" ao Senhor Cláudio Pêcego de Moraes Coutinho.*

PRAZO PARA EMENDAS	**1º Dia:**	**14/06/19**
	Último Dia:	**01/08/19**

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 40/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO E OUTROS, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Excelentíssimo Senhor Embaixador de Israel no Brasil Yossi Shelley.*

PRAZO PARA EMENDAS	**1º Dia:**	**10/06/19**
	Último Dia:	**25/06/19**

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 41/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) KELLY BOLSONARO, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao General Paulo Chagas.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 14/06/19**
Último Dia: 01/08/19

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- PROJETO DE LEI nº 376/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que *dispõe sobre a reprodução, criação, venda, compra e doação de animais de estimação em estabelecimentos comerciais e assemelhados e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 14/06/19**
Último Dia: 01/08/19

- PROJETO DE LEI nº 480/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *dispõe sobre a obrigação dos estabelecimentos comerciais a posicionar o monitor das caixas registradoras de forma visível ao consumidor, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 14/06/19**
Último Dia: 01/08/19

- PROJETO DE LEI nº 482/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) VALDELINO BARCELOS, que *dispõe sobre a proibição de cobrança de frete pelos estabelecimentos comerciais quando o consumidor adquirir produtos pelo sítio eletrônico e opte por buscar fisicamente no estabelecimento, desde que seja vendido e entregue pelo mesmo estabelecimento comercial.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 14/06/19**
Último Dia: 01/08/19

- PROJETO DE LEI nº 489/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, *que assegura ao consumidor, no âmbito do Distrito Federal, que os concessionários de veículos automotores insiram informações no site da empresa, sobre os procedimentos de "Aviso de Risco" para saneamento técnico de riscos à saúde e segurança dos consumidores e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS	**1º Dia:**	**18/06/19**
	Último Dia:	**05/08/19**

- PROJETO DE LEI nº 490/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOÃO CARDOSO, *que dispõe sobre a disponibilização de produtos com preços em braile em supermercados e estabelecimentos congêneres, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS	**1º Dia:**	**18/06/19**
	Último Dia:	**05/08/19**

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- PROJETO DE LEI nº 468/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *estabelece o Dia Distrital de Combate ao Feminicídio.*

PRAZO PARA EMENDAS	**1º Dia:**	**07/06/19**
	Último Dia:	**24/06/19**

- PROJETO DE LEI nº 476/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *dispõe sobre a comunicação pelos condomínios residenciais aos órgãos de segurança pública, sobre a ocorrência ou de indícios de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso, em seus interiores.*

PRAZO PARA EMENDAS	**1º Dia:**	**10/06/19**
	Último Dia:	**25/06/19**

- PROJETO DE LEI nº 488/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, *que institui O Programa Progressivo de Descentralização de Ações de Atendimento aos Conselhos Tutelares – PDACT, vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/06/19**
Último Dia: 05/08/19

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

- PROJETO DE LEI nº 132/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LEANDRO GRASS, que *dá nova redação ao caput do artigo 1º da Lei nº 3.361, de 15 de junho de 2004.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 14/06/19**
Último Dia: 01/08/19

- PROJETO DE LEI nº 232/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) FÁBIO FELIX, que *altera a Lei Distrital nº 2.116 de 1998, para instituir a "Semana de Promoção da Saúde Sexual e Reprodutiva" e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 11/06/19**
Último Dia: 26/06/19

- PROJETO DE LEI nº 461/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) HERMETO E RAFAEL PRUDENTE, que *dispõe sobre a política de cuidados ortodônticos, preventivos e interceptivos em crianças de 6 a 12 anos de idade.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/06/19**
Último Dia: 24/06/19

- PROJETO DE LEI nº 464/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JORGE VIANA, que *institui e inclui no calendário oficial do Distrito Federal o "Dia do Médico", a ser celebrado, anualmente, no dia 18 de outubro.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/06/19**
Último Dia: 24/06/19

- PROJETO DE LEI nº 470/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *declara a Cidade Administrativa da Ceilândia/DF como a "Capital da Cultura Nordestina" no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/06/19**
Último Dia: 24/06/19

- PROJETO DE LEI nº 472/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOÃO CARDOSO, que *dispõe sobre o acompanhamento pedagógico de crianças e adolescentes pelos pais ou responsáveis nos estabelecimentos públicos e particulares de ensino, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 10/06/19**
Último Dia: 25/06/19

- PROJETO DE LEI nº 473/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOÃO CARDOSO, que *institui o Sistema de Bibliotecas Escolares no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 10/06/19**
Último Dia: 25/06/19

- PROJETO DE LEI nº 475/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOÃO CARDOSO, que *estabelece sanção pela não vacinação de crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias.*

PRAZO PARA EMENDAS	**1º Dia:**	**10/06/19**
	Último Dia:	**25/06/19**

- PROJETO DE LEI nº 479/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) REGINALDO SARDINHA, que *institui e regulamenta as Feiras Especiais de Artes - Feirartes - no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS	**1º Dia:**	**14/06/19**
	Último Dia:	**01/08/19**

- PROJETO DE LEI nº 484/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) *RAFAEL PRUDENTE* e ARLETE SAMPAIO, que *dispõe sobre a instituição do "Programa Farmácia Solidária", a ser desenvolvido pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS	**1º Dia:**	**17/06/19**
	Último Dia:	**02/08/19**

- PROJETO DE LEI nº 485/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) REGINALDO SARDINHA e CLAUDIO ABRANTES, que *institui a semana Estadual de Educação preventiva e de Tratamento da Endometriose.*

PRAZO PARA EMENDAS	**1º Dia:**	**17/06/19**
	Último Dia:	**02/08/19**

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- PROJETO DE LEI nº 1422/2017, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *dispõe sobre a identificação das áreas de risco para os banhistas em águas pertencentes ao Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 10/06/19**
Último Dia: 25/06/19

- PROJETO DE LEI nº 413/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) HERMETO, que *dispõe sobre a criação do programa guarda mirim solidário - defensores da cidadania no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 10/06/19**
Último Dia: 25/06/19

- PROJETO DE LEI nº 471/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) REGINALDO SARDINHA, que *institui e inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal o Dia da Corrida do Dragão.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 10/06/19**
Último Dia: 25/06/19

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

- PROJETO DE LEI nº 989/2016, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *dispõe sobre os serviços comerciais de banho e tosa em animais domésticos de pequeno e grande porte no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 17/06/19**
Último Dia: 02/08/19

- PROJETO DE LEI nº 474/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOÃO CARDOSO, que *altera a Lei nº 4.883, de 11 de julho de 2012, que 'Dispõe sobre a política de turismo do Distrito Federal.'*

PRAZO PARA EMENDAS	**1º Dia:**	**10/06/19**
	Último Dia:	**25/06/19**

- PROJETO DE LEI nº 477/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOÃO CARDOSO, que *declara Brasília-Brasil e Macau-China Cidades Irmãs e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS	**1º Dia:**	**10/06/19**
	Último Dia:	**25/06/19**

- PROJETO DE LEI nº 481/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) KELLY BOLSONARO, que *dispõe sobre a proibição de distribuição, a título de brinde, promoção ou sorteio, de animais não-humanos vivos em eventos públicos ou privados e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS	**1º Dia:**	**14/06/19**
	Último Dia:	**01/08/19**

- PROJETO DE LEI nº 491/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, *que estabelece diretrizes para a elaboração e comercialização de queijos artesanais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS	**1º Dia:**	**18/06/19**
	Último Dia:	**05/08/19**

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

- PROJETO DE LEI nº 175/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *institui o Dia do Auditor de Controle Externo dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS	**1º Dia:**	**10/06/19**
	Último Dia:	**25/06/19**

MESA DIRETORA

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 23/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JÚLIA LUCY E OUTROS, que *altera o art. 98-B do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS	**1º Dia:**	**14/06/19**
	Último Dia:	**01/08/19**

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 24/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) HERMETO, que *DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "GUARDA MIRIM SOLIDÁRIA – DEFENSORES DA CIDADANIA" NO ÂMBITO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.*

PRAZO PARA EMENDAS	**1º Dia:**	**18/06/19**
	Último Dia:	**05/08/19**

NOTA - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES
SACT - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 44/2016, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso e outros, que acrescenta § 3º ao art. 245 à Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/06/2019
Último Dia: 01/08/2019

NOTAS

Segundo o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto à Comissão Especial é de dez dias úteis. As emendas devem ser protocoladas no Setor de Apoio às Comissões Temporárias – SACT – 1º andar.

Kawashita

Hilton Kazuo S. Kawashita
Chefe do SACT

Convocações

CONVOCAÇÃO

O Senhor Presidente desta Casa, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as constantes do art. 120 do Regimento Interno, **CONVOCA** as Senhoras e os Senhores Deputados para a Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 24 de junho de 2019 (segunda-feira), às 15:00 horas, no Plenário desta Casa, para deliberar sobre a pauta a ser distribuída até as 12:00 horas da referida data.

Brasília, 19 de junho de 2019.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente

CONVOCAÇÃO

Convocação para a 6ª Reunião Extraordinária

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, convocamos os membros desta Comissão para a 6ª Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 25 de junho, terça-feira, às 09h30, na Sala de Reunião das Comissões.

Brasília, 19 de junho de 2019.

Ivoneide Souza
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
Secretária

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Assuntos Sociais - CAS, Deputado **MARTINS MACHADO,** no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do Artigo 83, Inciso I, do Regimento Interno, tem a honra de convocar os senhores Deputados membros desta Comissão, para a **6ª REUNIÃO ORDINARIA** a realizar-se no **dia 26 de junho de 2019, (quarta-feira)**, às 10 horas na sala de reuniões das comissões do térreo superior.

Na impossibilidade do comparecimento da Deputada ou do Deputado titular, solicito que seja comunicado ao seu respectivo suplente.

Brasília, 19 de junho de 2019.

Rusembergue Barbosa de Almeida
Secretário da CAS

CONVOCAÇÃO

O Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários - CAF, Deputado Hermeto**,** no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 78 do Regimento Interno, tem a honra de convocar os senhores Deputados membros desta Comissão para a **2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se em 25 de junho de 2019, terça-feira, às **14h**, na Sala de Reunião das Comissões.

Solicito aos Senhores Deputados que, na impossibilidade de seu comparecimento, comuniquem o fato aos respectivos suplentes para fins de substituição.

Brasília, 19 de junho de 2019.

Respeitosamente,

Fábio Fuzeira
Secretário da CAF

CONVOCAÇÃO

O Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT, Deputado Eduardo Pedrosa, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 78 do Regimento Interno, tem a honra de convocar os senhores Deputados membros desta Comissão para a **4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **24 de junho de 2019**, segunda-feira , às **14H**, na sala de reuniões das comissões da CLDF.

Na impossibilidade do comparecimento do (a) Deputado (a) titular, solicito que seja comunicado ao respectivo suplente.

Brasília, 19 de junho de 2019.

Alex Leal Macedo
Secretário - CDESCTMAT

CONVOCAÇÃO

O Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT, Deputado Eduardo Pedrosa, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 78 do Regimento Interno, tem a honra de convocar os senhores Deputados membros desta Comissão para a **4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **24 de junho de 2019**, segunda-feira , às **14H**, na sala de reuniões das comissões da CLDF.

Na impossibilidade do comparecimento do (a) Deputado (a) titular, solicito que seja comunicado ao respectivo suplente.

Brasília, 19 de junho de 2019.

Alex Leal Macedo
Secretário - CDESCTMAT

Pautas

Pauta da 6ª Reunião Extraordinária da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Data: 25 de junho de 2019, às 09h30
Local: Sala de Reunião das Comissões

Item I – Dos Comunicados

Item II – Da Pauta – Matérias para discussão e votação:

01 – Leitura e aprovação da:

- Ata da 7ª Reunião Ordinária, realizada em 18/06/2019.

02 – IND N° 1170/2019
Autor: Deputado Leandro Grass
Ementa: Sugere ao senhor chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Fazenda, a implantação de equipamentos públicos em Água Quente no Recanto das Emas no próximo Plano Plurianual.
Deliberação: Pela aprovação.

03 – IND N° 1518/2019
Autor: Deputado Valdelino Barcelos
Ementa: Sugere ao senhor chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Fazenda, a implantação de equipamentos públicos em Água Quente no Recanto das Emas no próximo Plano Plurianual.
Deliberação: Pela aprovação.

04 – PL N° 1452/2017
Autor: Deputado Júlio César
Relator: Deputada Jaqueline Silva
Ementa: Estabelece diretrizes para a concessão de desconto no Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para contribuintes que utilizem bicicleta no trajeto casa-trabalho-casa e dá outras providências.
Parecer: Pela inadmissibilidade.

05 – PLC N° 7/2019
Autor: Poder Executivo
Relator: Deputado Agaciel Maia
Ementa: Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídicos dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais.
Parecer: Pela admissibilidade e aprovação.

06 – PL N° 458/2019
Autor: Poder Executivo
Relator: Deputado Agaciel Maia
Ementa: Altera a Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e dá outras providências.
Parecer: Pela admissibilidade e aprovação.

07 – PL N° 459/2019
Autor: Poder Executivo
Relator: Deputado Agaciel Maia
Ementa: Altera a Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, que institui as condições e os procedimentos de apuração do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS aos contribuintes industriais, atacadistas ou distribuidores.
Parecer: Pela admissibilidade e aprovação.

08 – PL N° 466/2019
Autor: Poder Executivo
Relator: Deputado Agaciel Maia
Ementa: Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 13.832.876,00.
Parecer: Pela admissibilidade e aprovação, com emendas.

09 – PL N° 430/2019
Autoria: Poder Executivo
Relator: Deputado Agaciel Maia
Ementa: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.
Parecer Geral: Pela admissibilidade e aprovação, com emendas.

Brasília, 19 de junho de 2019.

Ivoneide Souza
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
Secretária

PAUTA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, A REALIZAR EM 26 DE JUNHO DE 2019 (QUARTA-FEIRA) - ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES, TÉRREO SUPERIOR.

I – EXPEDIENTE

1. Leitura e aprovação da Ata da:

3ª Reunião Extraordinária, realizada em 29/05/2019.

II - Discussão e Votação das Proposições a seguir:

1. Apreciação do Parecer do Projeto de Lei nº409/2015 de autoria do Deputado Delmasso, que "Institui o Cadastro das Informações das Pessoas com Deficiência no âmbito do Distrito Federal". Em tramitação conjunta com PL1320/2016, de autoria do Deputado Robério Negreiros que "Institui a central de cadastro de empregos para pessoas com deficiência e adota outras providências"

Relatoria: Deputado Iolando.

Parecer: Pela aprovação do PL 409/2015 e 1320/2016, na forma do substitutivo.

2. Apreciação do Parecer do Projeto de Lei nº298/2019 de autoria do Deputado Delmasso, que "Institui, no âmbito do Distrito Federal, o Programa de Segurança e Saúde no Trabalho dos Agentes Socioeducativos".

Relatoria: Deputado José Gomes.

Parecer: Pela aprovação.

3. Apreciação do Parecer do Projeto de Lei nº1223/2016 de autoria do Deputado Delmasso, que "Dispõe sobre as autorizações para localização e funcionamento de atividades religiosas de qualquer culto e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Iolando.

Parecer: Pela aprovação.

4. Apreciação do Parecer do Projeto de Lei nº200/2019 de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Dispõe sobre a adoção de testes para rastreamento e avaliação de distúrbios de aprendizagem e déficits visuais e auditivos, em decorrência de alteração visuoperceptual e de processamento auditivo central, nos alunos das escolas do sistema de ensino do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado José Gomes.

Parecer: Pela aprovação.

5. Apreciação do Parecer do Projeto de Lei nº330/2019 de autoria do Deputado João Cardoso, que "Declara o Curso Internacional de Verão da Escola de Música de Brasília (CIVEBRA) Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Leandro Grass.

Parecer: Pela aprovação.

6. Apreciação do Parecer do Projeto de Lei nº310/2019 de autoria do Deputado Rosevelt Vilela, que "Declara o jogo "Solteiros e Casados' dos Moradores da Metropolitana do Núcleo Bandeirante/DF como Património Imaterial e Cultural do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado José Gomes.

Parecer: Pela aprovação.

7. Apreciação do Parecer do Projeto de Lei nº285/2019 de autoria do Deputado Martins Machado, que "Altera a Lei nº 5.678, de 19 de julho de 2016, que dispõe sobre a destinação de espaços exclusivos para mulheres e pessoas com deficiência nos trens da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRO-DF e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Iolando Almeida

Parecer: Pela aprovação, na forma do substitutivo.

8. Apreciação do Parecer do Projeto de Decreto Legislativo nº400/2018 de autoria do Deputado Claudio Abrantes, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Renato Lima de Oliveira".

Relatoria: Deputado Iolando Almeida

Parecer: Pela aprovação.

9. Apreciação do Parecer do Projeto de Lei Complementar nº3/2019 de autoria do Deputado Iolando Almeida, que "Estabelece requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos com deficiência, nos termos do art. 40, §4º, inciso I, da Constituição Federal".

Relatoria: Deputado José Gomes.

Parecer: Pela aprovação.

10. Apreciação do Requerimento nº519/2019 de autoria dos Deputados Reginaldo Sardinha, Chico Vigilante, Iolando Almeida e outros, que "Requerem a criação e instauração de Comissão Especial para debater a privatização de empresas públicas e sociedades de economia mista no Distrito Federal".

11. Apreciação da Indicação nº 785/2019 de autoria do Deputado Jorge Vianna, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal o tratamento isonômico entre os servidores das Equipes Gestoras das Instituições Educacionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal".

12. Apreciação da Indicação nº 1429/2019 de autoria do Deputado Jorge Vianna, que "Sugere ao Governador do Distrito Federal, a execução do Fumacê da Dengue no Condomínio Residencial Asa Branca nas margens da BR-060 KM-15".

13. Apreciação da Indicação nº 1528/2019 de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a possibilidade da instalação de Faixa de Pedestre na Rua da Ponte na altura do no 221, Centro de São Sebastião - Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV".

14. Apreciação da Indicação nº 1529/2019 de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, verificar a possibilidade da instalação de Quebra Molas na Rua da Ponte na altura do no 221 Centro, São Sebastião - Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV".

15. Apreciação da Indicação nº 908/2019 de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a revitalização das faixas de pedestres na avenida conhecida como "nova" QNL, Região Administrativa de Taguatinga – RA III".

16. Apreciação da Indicação nº 1410/2019 de autoria do Deputado Hermeto, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES a retirada de Moradores de Rua localizados no Bloco n. 1285 da Segunda Avenida do Núcleo Bandeirante - RA VIII".

17. Apreciação da Indicação nº 1411/2019 de autoria do Deputado Hermeto, que "Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Transito do Distrito Federal - DETRAN/DF a implantação de redutor de velocidade do tipo 'quebra-molas' e placas de sinalização na via de acesso ao setor de oficinas do Núcleo Bandeirante - RA VIII".

18. Apreciação da Indicação nº 1413/2019 de autoria do Deputado Hermeto, que "Sugere ao Senhor Diretor Geral do Departamento de Transito do Distrito Federal - DETRAN/DF recolhimento de veículos abandonados atrás da sede da Administração Regional e em todas as Avenidas da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII".

19. Apreciação da Indicação nº 1414/2019 de autoria do Deputado Hermeto, que "Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Transito do Distrito Federal - DETRAN/DF melhorias nas sinalizações verticais e horizontais em todas as Avenidas da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII, principalmente na rotatória e saída da 2a Avenida".

20. Apreciação da Indicação nº 1544/2019 de autoria do Deputado Hermeto, que "Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Transito do Distrito Federal -- DETRAN/DF melhorias nas sinalizações verticais e horizontais em todas as vias, principalmente entre as Quadras 26 e 28, da Região Administrativa do Park Way - RA XXIV".

21. Apreciação da Indicação nº 1500/2019 de autoria do Deputado Leandro Grass, que "Sugere ao Senhor Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio - do Departamento de Trânsito do DF, a fiscalização na Asa Norte, sobre o trânsito de veículos de tração animal, em afronta a Lei Distrital no 5.756 de 2016".

22. Apreciação da Indicação nº 1573/2019 de autoria do Deputado Leandro Grass, que "Sugere ao Senhor Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF a melhor organização do atendimento dos cidadãos que necessitam dos serviços daquele órgão".

23. Apreciação da Indicação nº 1538/2019 de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio do Departamento de Estudas de Rodagem-DER, promova a duplicação DF 001, a qual liga Santa Mana ao Jardim Botânico".

24. Apreciação da Indicação nº 586/2019 de autoria da Deputada Júlia Lucy, que "Sugere ao Governador do Distrito Federal a regulamentação da Lei nº 5.177, de 19 de setembro de 2013, dispõe sobre a reserva de vagas para gestantes e mães com filho de até dois anos de idade, em estacionamentos no Distrito Federal".

25. Apreciação da Indicação nº 1541/2019 de autoria da Deputada Júlia Lucy, que "Sugere, ao Senhor Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF), a disponibilização de semáforo na Avenida Contorno do Guará".

26. Apreciação da Indicação nº 1561/2019 de autoria da Deputada Júlia Lucy, que "Sugere, ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, o estudo de viabilidade e a colocação de faixa de pedestre e barreira eletrônica em frente ao Condomínio Mansões Entre Lagos, no Paranoá, KM 2.5, DF-250".

27. Apreciação da Indicação nº 1559/2019 de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, a duplicação da DF 140".

28. Apreciação da Indicação nº 1571/2019 de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que "Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal DER/DF, a complementação da construção da passarela de pedestres em frente ao Condomínio Império dos Nobres Km 2, 5 da BR-020, sentido Sobradinho, Plano Piloto".

29. Apreciação da Indicação nº 1217/2019 de autoria da Deputada Telma Rufino, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a implantação de um "cartório" (serviços notarias e de registro) no Recanto das Emas – RAXV.

Rusembergue Barbosa de Almeida

Secretário da CAS

**PAUTA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – CAF,
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 8ª LEGISLATURA,
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Local: Sala de Reuniões das Comissões

Data: 25 de junho de 2019, 14h.

ITEM I – COMUNICADOS

ITEM II - EXPEDIENTE

- Ata da 1ª Reunião Ordinária – 24/04/2019

ITEM III – PROPOSIÇÕES

1) **PL 350/2019**, de autoria do **Poder Executivo**
Cria a Região Administrativa do Sol Nascente - Pôr do Sol - RA - XXXII, e dá outras providências.
Relator: Deputado Hermeto
Parecer: Pela aprovação

2) **PL 1057/2016**, de autoria do deputado **Rafael Prudente**
Dispõe sobre o uso de espaço para colocação de painéis com indicadores de empregos nos terminais de ônibus e dá outras providências.
Relator: Deputado Cláudio Abrantes
Parecer: Pela aprovação

3) **PL 1775/2017**, de autoria do deputado **Robério Negreiros**
Institui o Programa Distrital de Conciliação de devedores mutuários de políticas públicas habitacionais no âmbito do distrito federal e dá outras providências.
Relator: Deputado Cláudio Abrantes
Parecer: Pela aprovação

4) **PL 2161/2018**, de autoria dos deputados **Joe Valle** e **Cláudio Abrantes**
Estabelece diretrizes e objetivos para a criação e estruturação de território de desenvolvimento da indústria do chocolate na área norte do Distrito Federal.
Relator: Deputado Valdelino Barcelos
Parecer: Pela aprovação

5) **PL 25/2019**, de autoria do deputado **Iolando Almeida**
Dispõe sobre procedimentos para inspeções de Pontes e Viadutos no âmbito do Distrito Federal.
Relator: Deputado Valdelino Barcelos
Parecer: Pela aprovação

6) **IND 941/2019**, de autoria do deputado **Eduardo Pedrosa**
Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, que desenvolva gestão no sentido de promover com brevidade a regularização fundiária do Setor Habitacional Primavera, na QSC 19 da Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

7) **IND 973/2019**, de autoria da deputada **Júlia Lucy**
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal providências no sentido de regulamentar a Lei Distrital nº 5.965, de 16 de agosto de 2017, que cria o programa IPTU Verde.

8) **IND 984/2019**, de autoria do deputado **Martins Machado**
Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, providências para melhorias na praça de skate da QNM 14, Praça dos Eucaliptos, Ceilândia Noite, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

9) **IND 1107/2019**, de autoria do deputado **Jorge Vianna**
Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - (SEDUH) elaboração das Diretrizes Urbanísticas do Setor Habitacional Primavera na região administrativa de Taguatinga.

10) **IND 1108/2019**, de autoria do deputado **João Cardoso Professor Auditor**
Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico no sentido de encaminhar as medidas necessárias para a implantação de uma zona franca que funcione como polo industrial na região norte do Distrito Federal.

11) **IND 1109/2019**, de autoria do deputado **João Cardoso Professor Auditor**
Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação no sentido de encaminhar as medidas necessárias com vistas à destinação de uma área na região norte do Distrito Federal, preferencialmente em Sobradinho, para a instalação de um campus universitário público vinculado ao Poder Executivo local.

12) **IND 1214/2019**, de autoria da deputada **Telma Rufino**
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria das Cidades, a regularização dos quiosques existentes no Recanto das Emas - RA XV.

13) **IND 1222/2019**, de autoria da deputada **Telma Rufino**
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, a continuidade do processo de regularização fundiária do Setor Habitacional Água Quente, na Região Administrativa do Recanto das Emas RA - XV.

14) **IND 1223/2019**, de autoria da deputada **Telma Rufino**
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades, a regularização fundiária e urbanística da Feira do Centro Urbano, no Recanto das Emas - RA XV.

15) **IND 1428/2019**, de autoria do deputado **Jorge Vianna**
Sugere ao Governo do Distrito Federal a alteração da Região Administrativa, do Condomínio Residencial Asa Branca, localizado às margens da BR-060 Km-15.

16) **IND 1439/2019**, de autoria do deputado **João Cardoso Professor Auditor**
Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no sentido de imprimir celeridade no processo de regularização dos condomínios implantados em terras da antiga Fazenda Paranoazinho, localizada entre as Regiões Administrativas de Sobradinho e Sobradinho II, respectivamente RA V e RA XXVI.

17) **IND 1549/2019**, de autoria do Deputado **Hermeto**
Sugere ao Poder Executivo que verifique uma invasão de área pública na Quadra 01 do Park Way, na Região Administrativa do Park Way - RA XXIV.

18) **IND 1568/2019**, de autoria do Deputado **Leandro Grass**
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que determine ações para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habilitação e para a Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal em relação a invasões na região de São Sebastião.

Fábio Fuzeira
Secretário - CAF

DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.

CDESCTMAT

PAUTA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Local: **Sala de Reunião das Comissões**

Data: **24 de junho de 2019, às 14H.**

I – **COMUNICADOS**

II - **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 09/05/2019.**

III– **MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

1) **Requerimento n° 02/2019 - CDESCTMAT,** de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa,** que "'Requer a realização de sessão solene para abertura dos trabalhos da Frente Parlamentar do Turismo. "

2) **Requerimento n° 03/2019 - CDESCTMAT,** de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa,** que "'Requer a realização do evento/ sessão solene em comemoração ao dia Nacional do Cerrado. "

3) **Requerimento n° 04/2019 - CDESCTMAT,** de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa,** que "'Requer a relação dos processos, licenciamentos e/ou licenças ambientais dos últimos 10 (dez) anos, constando os nomes dos interessados, endereços dos imóveis, números dos processos e/ou números das licenças e CNPJs e/ou CPFs, das seguintes Regiões Administrativas especificadas abaixo: RA XX-Águas Claras, RA XVI – Lago Sul, RA XXIV – Park Way, RA VI – Planaltina, RA I – Plano Piloto, RA XVII – Samambaia e RA XIII – Santa Maria. "

4) **Requerimento nº 05/2019 – CDESCTMAT,** de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa,** que "Requer a relação de audiência pública para debater o processo e o projeto de regularização fundiária da Região Administrativa do Itapoã – XXVIII.

5) **Projeto de Lei n° 350/2019,** de autoria do **Poder Executivo** que "Dispõe sobre a participação popular no processo de escolha do Administrador Regional e dá outras providências.. "

Relatoria: Deputado Eduardo Pedrosa
Parecer: Pela aprovação da matéria, nos termos das emendas aditivas do relator.

6) **Projeto de Lei n° 2177/2018,** de autoria do **Deputado Robério Negreiros** que "Altera a Lei n° 6.158 de 25 de junho de 2018, que 'Dispõe sobre a análise, a classificação e a pesagem como controle de qualidade em todos os produtos e subprodutos de origem vegetal e animal no Distrito Federal e dá outras providências'"

Relatoria: Deputado Eduardo Pedrosa
Parecer: Pela aprovação da matéria.

7)**Projeto de Lei n° 258/2019,** de autoria do **Deputado Agaciel Maia** que "'Institui a Delegacia de Proteção Animal no âmbito do Distrito Federal - DPADF'"

Relatoria: Deputado Eduardo Pedrosa
Parecer: Pela aprovação da matéria.

8) **Projeto de Lei n° 185/2019,** de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa** que "Revoga a Lei nº 2.311, de 11 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre o plantio de palmeiras às margens do Lago Paranoá. "

Relatoria: Deputada Jaqueline Silva
Parecer: Pela aprovação da matéria.

9) **Projeto de Lei n° 207/2019,** de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa** que "Altera a Lei nº 5.418, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre a Política Distrital de Resíduos Sólidos e dá outras providências. "

Relatoria: Deputada Jaqueline Silva
Parecer: Pela aprovação da matéria.

10) **Projeto de Lei n° 1540/2017,** de autoria do **Deputado Delmasso** que "Altera a Lei.° 3.833 de 27 de março de 2006 que 'Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política de Educação Ambiental do Distrito Federal, cria o Programa de Educação Ambiental do Distrito Federal, complementa a Lei Federal n° 9.795/99 no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências'. "

Relatoria: Deputada Jaqueline Silva
Parecer: Pela aprovação da matéria.

11) **Projeto de Lei n° 554/2015,** de autoria do **Deputado Robério Negreiros** que "Dispõe sobre o plantio obrigatório de árvores em novos empreendimentos imobiliários públicos ou privados comerciais ou industriais do Distrito Federal. "

Relatoria: Deputado Delmasso
Parecer: Pela aprovação da matéria.

12) **Projeto de Lei n° 1083/2016,** de autoria do **Deputado Robério Negreiros** que "Cria o programa de aproveitamento de madeira de podas de árvores - pampa, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências. "

Relatoria: Deputado Delmasso
Parecer: Pela aprovação da matéria.

13) **Projeto de Lei n° 1619/2017,** de autoria do **Deputado Robério Negreiros** que "Altera a Lei nº 5.767, de 14 de dezembro de 2016, que 'Estabelece a política consumerista de prestação de serviço de abastecimento de água e de coleta de esgoto no âmbito do Distrito Federal'. "

Relatoria: Deputado Delmasso
Parecer: Pela rejeição da matéria

14) **Projeto de Lei n° 319/2019,** de autoria do **Deputado Daniel Donizet** que "Dispõe acerca da criação, no âmbito do Distrito Federal, de locais que estimulem o descarte consciente e solidário de bicicletas que se encontram sem uso. "

Relatoria: Deputado Delmasso
Parecer: Pela aprovação da matéria.

15)**Projeto de Lei n° 339/2019,** de autoria do **Deputado João Cardoso** que "Estabelece a obrigatoriedade dos comerciantes de alimentos em vias ou espaços públicos, inclusive por meio de food trucks, de disponibilizarem álcool em gel para os consumidores. "

Relatoria: Deputado Delmasso
Parecer: Pela aprovação da matéria.

Alex Leal Macedo
Secretário da CDESCTMAT

DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.

CDESCTMAT

PAUTA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Local: **Sala de Reunião das Comissões**

Data: **24 de junho de 2019, às 14H.**

I – **COMUNICADOS**

II - **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 09/05/2019.**

III– **MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

1) **Requerimento n° 02/2019 - CDESCTMAT,** de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa,** que "'Requer a realização de sessão solene para abertura dos trabalhos da Frente Parlamentar do Turismo. "

2) **Requerimento n° 03/2019 - CDESCTMAT,** de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa,** que "'Requer a realização do evento/ sessão solene em comemoração ao dia Nacional do Cerrado. "

3) **Requerimento n° 04/2019 - CDESCTMAT,** de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa,** que "'Requer a relação dos processos, licenciamentos e/ou licenças ambientais dos últimos 10 (dez) anos, constando os nomes dos interessados, endereços dos imóveis, números dos processos e/ou números das licenças e CNPJs e/ou CPFs, das seguintes Regiões Administrativas especificadas abaixo: RA XX-Águas Claras, RA XVI – Lago Sul, RA XXIV – Park Way, RA VI – Planaltina, RA I – Plano Piloto, RA XVII – Samambaia e RA XIII – Santa Maria. "

4) **Requerimento nº 05/2019 – CDESCTMAT**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "Requer a relação de audiência pública para debater o processo e o projeto de regularização fundiária da Região Administrativa do Itapoã – XXVIII.

5) **Projeto de Lei n° 350/2019,** de autoria do **Poder Executivo** que "Dispõe sobre a participação popular no processo de escolha do Administrador Regional e dá outras providências.. "

Relatoria: Deputado Eduardo Pedrosa
Parecer: Pela aprovação da matéria, nos termos das emendas aditivas do relator.

6) **Projeto de Lei n° 2177/2018,** de autoria do **Deputado Robério Negreiros** que "Altera a Lei n° 6.158 de 25 de junho de 2018, que 'Dispõe sobre a análise, a classificação e a pesagem como controle de qualidade em todos os produtos e subprodutos de origem vegetal e animal no Distrito Federal e dá outras providências'"

Relatoria: Deputado Eduardo Pedrosa
Parecer: Pela aprovação da matéria.

7)**Projeto de Lei n° 258/2019,** de autoria do **Deputado Agaciel Maia** que "'Institui a Delegacia de Proteção Animal no âmbito do Distrito Federal - DPADF'"

Relatoria: Deputado Eduardo Pedrosa
Parecer: Pela aprovação da matéria.

8) **Projeto de Lei n° 185/2019,** de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa** que "Revoga a Lei nº 2.311, de 11 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre o plantio de palmeiras às margens do Lago Paranoá. "

Relatoria: Deputada Jaqueline Silva
Parecer: Pela aprovação da matéria.

9) **Projeto de Lei n° 207/2019,** de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa** que "Altera a Lei nº 5.418, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre a Política Distrital de Resíduos Sólidos e dá outras providências. "

Relatoria: Deputada Jaqueline Silva
Parecer: Pela aprovação da matéria.

10) **Projeto de Lei n° 1540/2017,** de autoria do **Deputado Delmasso** que "Altera a Lei.° 3.833 de 27 de março de 2006 que 'Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política de Educação Ambiental do Distrito Federal, cria o Programa de Educação Ambiental do Distrito Federal, complementa a Lei Federal n° 9.795/99 no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências'. "

Relatoria: Deputada Jaqueline Silva
Parecer: Pela aprovação da matéria.

11) **Projeto de Lei n° 554/2015,** de autoria do **Deputado Robério Negreiros** que "Dispõe sobre o plantio obrigatório de árvores em novos empreendimentos imobiliários públicos ou privados comerciais ou industriais do Distrito Federal. "

Relatoria: Deputado Delmasso
Parecer: Pela aprovação da matéria.

12) **Projeto de Lei n° 1083/2016,** de autoria do **Deputado Robério Negreiros** que "Cria o programa de aproveitamento de madeira de podas de árvores - pampa, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências. "

Relatoria: Deputado Delmasso
Parecer: Pela aprovação da matéria.

13) **Projeto de Lei n° 1619/2017,** de autoria do **Deputado Robério Negreiros** que "Altera a Lei nº 5.767, de 14 de dezembro de 2016, que 'Estabelece a política consumerista de prestação de serviço de abastecimento de água e de coleta de esgoto no âmbito do Distrito Federal'. "

Relatoria: Deputado Delmasso
Parecer: Pela rejeição da matéria

14) **Projeto de Lei n° 319/2019,** de autoria do **Deputado Daniel Donizet** que "Dispõe acerca da criação, no âmbito do Distrito Federal, de locais que estimulem o descarte consciente e solidário de bicicletas que se encontram sem uso. "

Relatoria: Deputado Delmasso
Parecer: Pela aprovação da matéria.

15)**Projeto de Lei n° 339/2019,** de autoria do **Deputado João Cardoso** que "Estabelece a obrigatoriedade dos comerciantes de alimentos em vias ou espaços públicos, inclusive por meio de food trucks, de disponibilizarem álcool em gel para os consumidores. "

Relatoria: Deputado Delmasso
Parecer: Pela aprovação da matéria.

Alex Leal Macedo
Secretário da CDESCTMAT

Resultado de Pautas

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - CTMU

RESULTADO DA PAUTA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA – CTMU DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2019, ÀS 10h, NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES

I – EXPEDIENTES

1. Leitura e aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária realizada em 22.05.2019.
Resultado: Aprovada

II – DOS COMUNICADOS

III – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1. **PL nº 15/2019** de autoria do **Dep. Iolando Almeida,** que dispõe sobre a integração ao serviço complementar das linhas do modo rodoviário do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF, os veículos que especifica e dá outras providências.
Resultado: Deferido pedido de vista ao Deputado Reginaldo Sardinha

2. **PL nº 277/2019** de autoria do **Dep. Daniel Donizet,** que dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual privado de Passageiros baseado em Tecnologia de Comunicação em rede do Distrito Federal e dá outras providências.
Resultado: Retirado de pauta a pedido do Relator

3. **PL nº 351/2019** de autoria do **Dep. João Cardoso,** que institui meia-entrada para os frentistas e rodoviários, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.
Resultado: Aprovado com 4 votos favoráveis e 01 ausência

4. **PL nº 358/2019** de autoria do **Dep. Daniel Donizet,** que altera a Lei nº. 5.691, de 2 de agosto de 2016, que 'dispõe sobre a regulamentação da prestação do serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências'.
Resultado: Aprovado com 04 votos favoráveis e 01 ausência

5. **PL nº 442/2019** de autoria do **Dep. Valdelino Barcelos,** que Dispõe sobre os pontos de apoio para caminhoneiros nas vias de acesso das Regiões Administrativas do Distrito Federal.
Resultado: Aprovado com 04 votos favoráveis e 01 ausência

6. **PL nº 426/2019** de autoria do **Poder Executivo,** que Dispõe sobre a extinção da Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, criada pela Lei 241, de 28 de fevereiro de 1992 e dá outras providências.
Resultado: Proposição apreciada em plenário conforme deliberação no colégio de líderes do dia 18/06/2019, publicado no DCL na pág. 30/32.

IV - EXTRAPAUTA

1. **PL nº 2119/2018** de autoria do **Dep. Delmasso**, que altera a Lei nº 5.323 de 17 de março de 2014 que dispõe sobre a prestação do serviço de táxi no Distrito Federal e dá outras providências.
Parecer: Pela Aprovação
Resultado: Aprovado com 04 votos favoráveis e 01 ausência

JAYME AMORIM DE SOUSA
Secretário da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana - CTMU

Designação de Relatorias

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado AGACIEL MAIA, nos termos do art. 78, Inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas a membros desta Comissão para proferirem parecer.

Prazo para parecer: 01 dia útil

DEPUTADO AGACIEL MAIA
PL 273/2019 (APENSO AOS PLs 451/2019 e 328/2019)

Prazo para parecer: 10 dias úteis

DEPUTADO AGACIEL MAIA
PROC 7/2019

Atenciosamente,

Ivoneide Souza
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
Secretária

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, **Deputado Jorge Vianna**, nos termos do Art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: **10 dias úteis, a partir de 24/06/2019**.

DEPUTADO JORGE VIANNA	DEPUTADA ARLETE SAMPAIO	DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS	DEPUTADA TELMA RUFINO	DEPUTADO DELMASSO
PL 456/2019	PL 1082/2016	PL 452/2019	PL 445/2019	PL 455/2019
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
XXXX	XXXX	XXXX	XXXXX	XXXX

Brasília-DF, 19 de junho de 2019.

HAIKAL LUIZ VIEIRA RIOS
Secretário da Comissão de Educação, Saúde e Cultura

Atas - Comissões

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2019.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reunião das Comissões, às dez horas e quarenta minutos, foi aberta pelo Senhor Presidente da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana, o Deputado Valdelino Barcelos, a primeira reunião ordinária da CTMU com a presença dos Deputados Roosevelt Vilela e Eduardo Pedrosa. Ausentes o Deputado Reginaldo Sardinha que justificou sua ausência em razão de estar participando de audiência pública na Casa no mesmo horário e o Deputado Daniel Donizet que também justificou sua ausência em razão de compromissos externos. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão colocou em discussão o **Item I** da pauta - **Leitura e aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária realizada em 20/02/2019**. Os Deputados presentes dispensaram a leitura da Ata, e não havendo discussão foi colocada em votação e declarada lida e aprovada com três votos favoráveis e duas ausências. Na sequencia, o Presidente passou a palavra aos Deputados para o **Item II – Comunicados.** O Deputado Rossevelt Vilela cumprimentou todos os presentes e destacou a importância da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana e sua satisfação em fazer parte desta Comissão. O Deputado Eduardo Pedrosa também cumprimentou os presentes e ressaltou a importância das Preposições em pauta para discussão e votação na reunião. O Presidente da Comissão, Deputado Valdelino Barcelos comunicou aos presentes que o link da pasta da CTMU já está no Portal da Câmara Legislativa do Distrito Federal onde se encontram disponíveis, com antecedência, todo o material relativo às matérias para discussão e votação nas reuniões da Comissão. Em seguida, o Presidente indagou aos presentes se dispensariam a entrega do material impresso para as próximas reuniões, tendo havido concordância dos Deputados Roosevelt Vilela e Eduardo Pedrosa, presentes na reunião. Passou-se então ao **Item III** da pauta - **Matérias para discussão e votação.** O Presidente da Comissão, Deputado Valdelino Barcelos perguntou aos Deputados se as indicações poderiam ser votadas em bloco. O pedido foi aceito pelos Deputados presentes. O Presidente colocou em discussão e votação os itens 01 a 06 da pauta, que tratam de Indicações ao Poder Executivo: **IND nº 880/2019** de autoria do **Dep. Daniel Donizet, IND nº 1088/2019** de autoria da **Dep. Jaqueline Silva, IND nº 1120/2019** de autoria do **Dep. Eduardo Pedrosa, IND nº 1124/2019** de autoria do **Dep. Eduardo Pedrosa, IND nº 1150/2019** de autoria do **Dep. Jorge Viana, IND nº 1386/2019** de autoria do **Dep. Leandro Grass.** Resultado: Foram aprovadas com três votos favoráveis e duas ausências. Prosseguiu-se então para o Item nº 07 – Discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 33/2019** de autoria do **Dep. Eduardo Pedrosa,** que "assegura a reserva de vagas em estacionamentos privados para veículos elétricos ou híbridos", de relatoria do Deputado Daniel Donizet com parecer pela aprovação do PL. Resultado: O parecer do Relator foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Item nº 08 – Discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 184/2019** de autoria do **Dep. Eduardo Pedrosa,** que "revoga a Lei nº 2.216, de 30 de dezembro de 1998, que estabelece a obrigatoriedade da substituição de buzinas por músicas nos caminhões de entrega e venda de produtos ou serviços diretos à

população". Como o Deputado Valdelino Barcelos foi o relator do PL, ele então passou a Presidência para o Deputado Roosevelt Vilela que assumiu os trabalhos. Após a leitura do parecer do relator pela aprovação, o PL nº 184/2019 foi colocado em discussão e votação. Resultado: O parecer do Relator foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. O Deputado Valdelino Barcelos reassumiu a Presidência e colocou em discussão e votação o Item 09 – **Projeto de Lei nº 186/2019** de autoria do **Dep. Eduardo Pedrosa,** que "revoga a Lei nº 1.722, de 14 de outubro de 1997, que dispõe sobre a implantação de faixas para a travessia de pedestres ao longo dos Eixos Rodoviários Norte e Sul, na Região Administrativa I – Brasília", de relatoria do Deputado Reginaldo Sardinha, com parecer pela aprovação do PL. Resultado: O parecer do Relator foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Item 10 – Discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 196/2019** de autoria do **Dep. Eduardo Pedrosa,** que "revoga a Lei nº 2.030, de 28 de julho de 1998, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de urnas nos ônibus do sistema de transporte público coletivo do Distrito Federal para coleta de reclamações e sugestões dos usuários", de relatoria do Deputado Daniel Donizet, com parecer pela aprovação do PL. Resultado: O parecer do Relator foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Item 11 – Discussão e votação ao **Projeto de Lei nº 302/2019** de autoria do **Dep. Valdelino Barcelos,** que "altera a Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, que dispõe sobre a prestação de serviço de táxi no Distrito Federal e dá outras providências, para estabelecer idade máxima de 08 anos para os veículos dos prestadores de serviço de táxi comum", de relatoria do Deputado Reginaldo Sardinha com parecer pela aprovação do PL. Como o Deputado Valdelino Barcelos foi o autor do PL, a Presidência foi assumida pelo o Deputado Roosevelt Vilela que conduziu os trabalhos. Após a leitura do parecer do relator o PL foi colocado em discussão e votação. Resultado: O parecer do Relator foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. O Deputado Valdelino Barcelos reassumiu a Presidência e informou que havia um Item **EXTRAPAUTA** – o **Projeto de Lei nº 308/2019** de autoria do **Dep. Claudio Abrantes**, que "dispõe sobre alteração da lei nº 6.236, de 14 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a cobrança de tarifa reduzida para motocicletas em estacionamentos privados de shoppings, centros comerciais ou estabelecimentos similares no distrito federal e dá outras providências". Como o Deputado Valdelino Barcelos foi o relator do PL, ele então passou a Presidência para o Deputado Roosevelt Vilela que assumiu os trabalhos. Após a leitura do parecer do relator o PL foi colocado em discussão e votação. O Deputado Eduardo Pedrosa pediu vista do Projeto de Lei por cinco minutos, o que foi concedido pelo Presidente. Após ter tido vista, o Deputado Eduardo Pedrosa devolveu o PL para votação e prosseguiu-se a reunião. Resultado: O parecer do Relator foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Reassumiu a Presidência, o Deputado Valdelino Barcelos e, não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a presente Reunião Ordinária da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana às onze horas e vinte e três minutos. Eu, Jayme Amorim de Sousa, Secretário desta Comissão, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e enviada à publicação.

Valdelino Barcelos

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS

Presidente da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana - CTMU

Seção 2

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 436 DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

EXONERAR **JOÃO RICARDO ANDRADE NEIRELLI**, matrícula nº 22.564 do cargo de Assessor de Coordenadoria, CL-12, da Coordenadoria de Modernização e Informática, bem como DEVOLVER o servidor ao seu órgão de origem. (RQ).

Brasília, 19 de junho de 2019.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente

Portarias

PORTARIA-GMD Nº 157, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, inciso X, da Resolução nº 168/2000, art.30 do Ato da Mesa Diretora nº 36/2019, observadas ainda as disposições do Ato da Mesa Diretora nº91/2017, bem como o que consta no Processo nº 001-001156/2019, RESOLVE:

Autorizar a participação dos servidores Abel Henrique Duarte, matrícula, 11.952, Assistente Legislativo, lotado no Setor de Protocolo Administrativo; Ângela Beatriz Cezimbra, matrícula 11.031, Arquivista, lotada no Setor de Gestão de Documentos; Danilo Gama Botelho, matrícula 16.709, Técnico Legislativo, lotado no Setor de Pagamento e Pessoal; Davi Luqueiz Salles, matrícula 11.223, Assistente Legislativo, lotado no Setor de Protocolo Legislativo; Fábio Sena Suzano, matricula 11.976, Assistente Legislativo, lotado no Setor de Protocolo Administrativo; Hélio

Minoru Shibatta, matrícula 11.326, Assistente Legislativo, lotado na Seção de Administração de Sistemas/CMI; João de Carvalho Ferreira, matricula 16.752, Analista de Sistema, lotado na Seção de Administração de Sistemas/ CMI; Leslie Regina Della Giustina, matrícula 11.138, Bibliotecário, lotada no Setor de Biblioteca; Manuel Justino Lopes Junior, matricula 16.934, Técnico de Arquivo e Biblioteca, lotado no Setor de Gestão de Documentos e Arquivos; Mardem da Silva Teles Filho, matricula 11.567, Técnico de Informática, lotado na Seção de Administração de Sistemas/ CMI; Marlon Fleury, matrícula 11.995, Técnico Legislativo, lotado no Setor de Apoio à Informação/CMI; Patrícia Silva Gomes, matricula 12.373, Técnico Legislativo, Comissão de Fiscalização Governança Transparência e Controle ; Paula De Brito Araújo, matrícula 13.175, Assistente Legislativo, Setor de Protocolo Legislativo; Ricardo Augusto Lobo, matrícula 13.179, Assistente Legislativo, Lotado na CMI; Ricardo Sanches São Pedro, matrícula 11.344, Técnico de Arquivo e Biblioteca, lotado no Setor de Gestão de Documentos e Arquivos; Rogério Wagner L.G Mendes, matrícula 18.411, Analista de Sistemas, lotado no Setor de Apoio à Informação/CMI; Ronald Tetsuo Miura, matrícula 18.552, Analista de Sistemas, Seção de Administração de Sistemas/CMI; Tatiana Rodrigues Drumond, matrícula 22.156, Cargo especial de Gabinete, lotada na Vice-presidência; Vera Lúcia Lima De Aquino, matrícula 12.799, Taquígrafo, lotada no Setor de Apoio às Comissões Permanentes; Virginia Sampaio Torres, matrícula 22.207, Cargo especial de Gabinete, lotada Gabinete do Deputado Leandro Grass, para participar do curso básico de formação sobre o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a se realizar nos dias 17, 18 e 19/06/2019, no período matutino, na Escola de Governo do Distrito Federal, sem ônus para a CLDF e sem prejuízo de suas remunerações.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário Geral/Presidência

TATIANA VARGAS COUTO E RIBEIRO
Secretária Executiva/Vice-Presidência

JOSE ADENAUER ARAGÃO LIMA
Secretário Executivo/Primeira Secretaria

SIDRAQUE DAVID MONTEIRO ANACLETO
Secretário Executivo/Segunda Secretaria
Substituto

CLEONICE ALVES LEITE
Secretária Executiva/Terceira Secretaria

Republicado por conter incorreção na publicação do DCL nº 124, do dia 17/06/2019

PORTARIA-DRH Nº 195, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos nºs 139 a 141 da Lei Complementar nº 840/2011, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo nº 001-001212/1998, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor DANILO SIMÕES, matrícula nº 11.899-11, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Auxiliar Legislativo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 21/5/2014 a 19/5/2019, a serem usufruídos em época oportuna.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 196, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos nºs 139 a 141 da Lei Complementar nº 840/2011, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo nº 001-002319/1993, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO JOÃO RAMALHO, matrícula nº 11.337-53, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Auxiliar Legislativo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 2/8/2013 a 31/7/2018, a serem usufruídos em época oportuna.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 197, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos nºs 139 a 141 da Lei Complementar nº 840/2011, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo nº 001-001966/1994, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MARCO ANTÔNIO MARQUES MIRANDA, matrícula nº 11.698-21, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Assistente Legislativo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 23/5/2014 a 21/5/2019, a serem usufruídos em época oportuna.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 198, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos nºs 139 a 141 da Lei Complementar nº 840/2011, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo nº 001-001382/1994, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ADÃO JOSÉ DE AZEVEDO, matrícula nº 11.540-56, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Auxiliar Legislativo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 17/9/2013 a 15/9/2018, a serem usufruídos em época oportuna.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 199, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base no art. 142 da Lei Complementar nº 840/2011 e no que consta no Processo nº 001-000948/2001, RESOLVE:

AUTORIZAR a conversão em pecúnia de 9 (nove) meses de licença-prêmio por assiduidade em favor da servidora inativa VERÔNICA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 12.649-29, os quais não foram usufruídos nem computados para aposentadoria ou qualquer outro efeito, referentes aos períodos aquisitivos de 25/7/2000 a 25/7/2005, de 26/7/2005 a 25/7/2010 e de 26/7/2010 a 28/7/2015.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 200, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo § 1º do art. 4º do Ato da Mesa Diretora nº 67/2009, tendo em vista o disposto no art. 20, inciso III, da Lei distrital nº 4.342/2009, e ainda o que consta no Processo nº 001-001162/2019, RESOLVE:

I – AUTORIZAR a lotação provisória na Divisão de Seguridade Social da servidora CAMILA MACEDO GUIMARÃES, matrícula nº 13.162-52, ocupante do cargo efetivo Técnico Legislativo, categoria Técnico Legislativo, com lotação de origem no Setor de Apoio ao Plenário.

II – DETERMINAR à chefia da unidade de lotação provisória para atentar que as atividades a serem desenvolvidas pela servidora devem manter o nível de complexidade com o referido cargo, de forma a não se configurar desvio de função.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

Despachos

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF - FASCAL
DESPACHO DO GERENTE-COORDENADOR
EM 14 DE JUNHO DE 2019

Com base no Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 e consoante às instruções contidas nos autos, reconheço a dívida de exercícios anteriores e, em decorrência, autorizo a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO: 001-000127/2018 – Volume 36 – Interessado: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA - AMAI, valor R$ 11.339,75 (onze mil trezentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), referente à fatura 14.252.
PROCESSO: 001-000127/2018 – Volume 46 – Interessado: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA - AMAI, valor R$ 50.604,00 (cinquenta mil seiscentos e quatro reais), referente à fatura 14.251.
PROCESSO: 001-000127/2018 – Volume 47 – Interessado: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA - AMAI, valor R$ 5.290,29 (cinco mil duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos), referente à fatura 14.248.
PROCESSO: 001-000127/2018 – Volume 48 – Interessado: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA - AMAI, valor R$ 35.952,21 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), referente à fatura 14.250.
PROCESSO: 001-000127/2018 – Volume 49 – Interessado: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA - AMAI, valor R$ 53.054,22 (cinquenta e três mil e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), referente à fatura 14.249.
PROCESSO: 001-000127/2018 – Volume 74 – Interessado: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA - AMAI, valor R$ 83.510,63 (oitenta e três mil quinhentos e dez reais e sessenta três centavos), referente à fatura 14.253.
PROCESSO: 001-000267/2018 – Volume 142 – Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISE CLÍNICAS-LTDA, valor R$ 9.740,84 (nove mil setecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), referente à fatura 150.837.
PROCESSO: 001-000140/2018 – Volume 16 – Interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA – INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DF, valor R$ 3.387,82 (três mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), referente à fatura 17.527.
PROCESSO: 001-000140/2018 – Volume 17 – Interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA – INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DF, valor R$ 1.731,62 (mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), referente à fatura 17.560.
PROCESSO: 001-000211/2018 – Volume 16 – Interessado: ORALLE – ODONTOLOGIA ESTÉTICA E FUNCIONAL LTDA, R$ 85,55 (oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), referente à fatura 3248.
PROCESSO: 001-000269/2018 – Volume 26 – Interessado: SER-CLÍNICA DE ATENÇÃO INTERDICIPLINAR EM SAÚDE MENTAL LTDA., valor R$ 24.999,75 (vinte quatro mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), referente à fatura 4.392.
PROCESSO: 001-000269/2018 – Volume 19 – Interessado: SER-CLÍNICA DE ATENÇÃO INTERDICIPLINAR EM SAÚDE MENTAL LTDA., valor R$ 27.221,69 (vinte sete mil duzentos e vinte um reais e sessenta e nove centavos), referente à fatura 4.180.
PROCESSO: 001-000269/2018 – Volume 24 – Interessado: SER-CLÍNICA DE ATENÇÃO INTERDICIPLINAR EM SAÚDE MENTAL LTDA., R$ 32.749,68 (trinta e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), referente à fatura 4.390.
PROCESSO: 001-000196/2018 – Volume 12 – Interessado: MG ISRAEL SAÚDE EPP., R$ 1.408,20 (mil quatrocentos e oito reais e vinte centavos), referente à fatura 1.463.

PROCESSO: 001-000083/2018 – Volume 122 – Interessado: ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES – S.A – HOSPITAL BRASÍLIA., R$ 365,87 (trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), referente à fatura 88131.
PROCESSO: 001-000083/2018 – Volume 113 – Interessado: ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES – S.A – HOSPITAL BRASÍLIA., R$ 214,78 (duzentos e quatorze reais e setenta e oito centavos), referente à fatura 85.312.
PROCESSO: 001-000083/2018 – Volume 100 – Interessado: ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES – S.A – HOSPITAL BRASÍLIA., R$ 131,21 (cento e trinta e um reais e vinte um centavos), referente à fatura 83.003.
PROCESSO: 001-000083/2018 – Volume 121 – Interessado: ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES – S.A – HOSPITAL BRASÍLIA., R$ 1.731,06 (mil setecentos e trinta e um reais e seis centavos), referente à fatura 87.246.
PROCESSO: 001-000083/2018 – Volume 112 – Interessado: ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES – S.A – HOSPITAL BRASÍLIA., R$ 5.856,46 (cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), referente à fatura 85132.
PROCESSO: 001-000153/2018 – Volume 05 – Interessado: FISIOSAM – FISIOTERAPIA SAMABAIA - LTDA, R$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), referente à fatura 465.
PROCESSO: 001-000084/2018 – Volume 18 – Interessado: ALIANÇA – INSTITUTO DE ONCOLOGIA S/S LTDA, R$ 1.362,52 (mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), referente à fatura 6621.
PROCESSO: 001-000162/2018 – Volume 13 – Interessado: HIDROFÍSIO – CLINICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA., R$ 143,10 (cento e quarenta e três reais e dez centavos), referente à fatura 3088.
PROCESSO: 001-000171/2018 – Volume 40 – Interessado: HOSPITAL PRONTONORTE, R$ 167,47 (cento e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), referente à fatura 28642.
PROCESSO: 001-000141/2018 – Volume 22 – Interessado R$ 1.629,91 (mil seiscentos e vinte nove reais e noventa e um centavos), referente à fatura 10313.

VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA
Gerente-Coordenadora do FASCAL

Extratos - Contratos

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo n.º 001.001.270/2015. Termo de Doação nº 02/2019 – PG/CLDF, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Doadora) e a ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PROGRAMANDO O FUTURO, CNPJ nº 05.014.680/0001-16, em 14/06/2019. Objeto: Doação de bens móveis do patrimônio da CLDF, constantes do processo n° 001-001.270/2015. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Doadora, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela Donatária, VILMAR SIMION NASCIMENTO.

Relatórios

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31 DE MAIO DE 2019

O presente relatório apresenta, em 31 de maio de 2019, um *SUPERÁVIT*, (item 8) da Demonstração do Resultado do Exercício de R$ 431.187,71 (quatrocentos e trinta e um mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), que leva em conta apenas as despesas realizadas e a receita arrecadada no sistema oficial SIGGO-GDF acrescentando-se os valores referentes a cotas financeiras de janeiro não utilizadas até esta data em razão de 99,99% dos pagamentos de janeiro a abril referir-se a Restos a Pagar Não Processados.

I - ORÇAMENTO INICIAL, MODIFICAÇÕES E EXECUÇÃO

A estimativa mensal de receita fonte 100/171 é respectivamente de R$ 1.961.250,00 e R$ 941.800,00 tendo sido fixada a despesa em R$ 2.903,050,00 pela Lei Orçamentária Anual o que representa um equilíbrio mensal nas contas do Fascal em R$ 34.836.600,00 (trinta e quatro milhões, oitocentos e trinta e seis mil e seiscentos reais), orçamento inicial, no final do exercício.

Execução orçamentária está demonstrada no exercício, por natureza de despesas e fonte, nas colunas de alteração de **QDD**, empenhos liquidados e a liquidar, bem como o crédito disponível conforme quadro abaixo:

Movimentação Orçamentária Exercício 2018					
Dotação	Inicial	Alterações	Despesa Realizada	Emp. a Liquidar	Crédito disponível
339039 100	20.843.864,00	-	2.384.453,37	1.289.572,11	17.169.838,52
339039 171	8.731.701,00	-	-	-	8.731.701,00
339092 100	2.691.136,00	-	1.466.462,27	156.781,11	1.067.892,62
339092 171	1.068.299,00	-	-	-	1.068.299,00
339039 170	501.600,00	-	-	-	501.600,00
339093 171	1.000.000,00	-	98.474,56	2.902,70	898.622,74
339039 300	-	-	-	-	-
339039 320	-	-	-	-	-
339039 370	-	-	-	-	-
TOTAL	34.836.600,00	-	3.949.390,20	1.449.255,92	29.437.953,88

II - REALIZAÇÃO DA RECEITA

Receita Realizada

A receita realizada acumulada nesta data resultou em R$ 12.568.660,96 (doze milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), a saber:

a) **Fonte tesouro** – R$ 7.845.000,00 (sete milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil reais), referente a recursos repassados pelo GDF;

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

b) **Fontes próprias** – R$ 4.723.660,96 (quatro milhões, setecentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e seis centavos).

Composição Mensal da Receita

NOMENCLATURA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Repasse Tesouro	1.961.250,00	1.961.250,00	1.961.250,00	-	1.961.250,00	
Participação Ativos	309.506,93	365.997,32	384.318,02	380.237,22	625.116,16	
Participação Inativos	116.435,07	117.060,76	116.566,10	115.127,33	198.020,66	
Participação Pensionistas	5.230,07	5.595,59	5.935,46	3.978,97	9.434,16	
Consignação Ativos	206.545,12	204.167,11	121.355,77	104.636,04	200.466,34	
Consignação Inativos	61.875,02	71.449,71	29.070,61	27.913,04	62.714,90	
Consignação Pensionistas	4.690,16	5.881,66	4.893,85	4.761,54	5.309,00	
Optantes	237.417,71	42.431,39	99.716,37	169.356,07	154.120,39	
Aplicações Financeiras	18.146,94	27.220,41	25.777,23	35.857,83	39.326,93	
	-	-	-	-	-	
TOTAL	2.921.097,02	2.801.053,95	2.748.883,41	841.868,04	3.255.758,54	

NOMENCLATURA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Repasse Tesouro						
Participação Ativos						
Participação Inativos						
Participação Pensionistas						
Consignação Ativos						
Consignação Inativos						
Consignação Pensionistas						
Optantes						
Aplicações Financeiras						
TOTAL						

Variação das receitas próprias arrecadadas

a) **Receita total arrecadada (incluída a participação do associado, receita de optantes, e o rendimento de aplicações financeiras)**

A receita total realizada foi inferior à prevista na lei orçamentária para o exercício de 2019 na importância de R$ 338.047,58 (trezentos e trinta e oito mil, quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) em razão da diminuição das mensalidades pagas pelos associados no período de 1º a 30 de abril de 2019, porém com as mensalidades cobradas com atualização exclusivamente em maio, houve um excesso de arrecadação acumulado para o mesmo período de R$ 14.660,96 (quatorze mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e seis centavos).

A média da receita total própria arrecadada no primeiro quadrimestre foi de R$ 857.288,11 (oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e onze centavos) em maio essa média aumentou para R$ 944.732,19 (novecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e dezenove centavos) em razão da arrecadação de R$ 1.294.508,54 (um milhão, duzentos e noventa e

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

quatro mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos) neste mês, resultando um aumento mensal na média de todas as receitas na importância de R$ 87.444,08 (oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro mil e oito centavos).

b) **Receita com mensalidades (servidores ativos, inativos e pensionistas)**

- Média da receita arrecadada com mensalidades de janeiro a abril de 2019 - R$ 481.497,21 (quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos);
- Média da receita arrecadada com mensalidades de janeiro a maio de 2019 – R$ 551.711,96 (quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e onze reais e noventa e seis centavos);
- Diferença média arrecadada entre os períodos de 1º de janeiro e 30 de abril e 1º de janeiro e 31 de maio de 2019 – R$ 70.214,75 (setenta mil, duzentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos).

MENSALIDADE	Média 01 04	Média 01 05	Variação média
Ativos	360.014,87	413.035,13	3.020,26
Inativos	116.297,32	132.641,98	16.344,67
Pensionistas	5.185,02	6.034,85	849,83
Totais	**481.497,21**	**551.711,96**	**70.214,75**

III - REALIZAÇÃO DA DESPESA

Despesa Realizada

A despesa realizada resultou em R$ 3.949.390,20 (três milhões, novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa reais e vinte centavos), a saber:

a) **Fonte 100** – R$ 3.850.915,64 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil, novecentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos);
b) **Fonte 171** – R$ 98.474,56 (noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Composição Mensal da Despesa

NOMENCLATURA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Líquido Fornec. 100	2.164,23	260.495,42	440.383,40	866.292,30	2.161.306,62	
Líquido Fornec. 171	-	-	-	-	-	
IRRF Recolhido 100		3.800,81	7.060,55	11.778,74	30.693,53	
IRRF Recolhido 171	-	-	-	-	-	
ISS Recolhido 100	-	5.263,82	9.357,50	15.817,02	36.501,70	
ISS Recolhido 171	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	
Reembolso 171	28.808,51	20.107,11	21.403,44	5.690,87	22.464,63	
TOTAL	30.972,74	289.667,16	478.204,89	899.578,93	2.250.966,48	

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

NOMENCLATURA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Líquido Fornec. 100						
Líquido Fornec. 171						
IRRF Recolhido 100						
IRRF Recolhido 171						
ISS Recolhido 100						
ISS Recolhido 171						
Reembolso 171						
TOTAL						

IV - DOS RESTOS A PAGAR

1. RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO 2018

1.1 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM 31.12.2018

Em 31 de dezembro de 2018 foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados a importância de R$ 18.271.726,86 (dezoito milhões, duzentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos) a saber:

a) Fonte 100 R$ 13.000.009,05 (treze milhões, nove reais e cinco centavos);
b) Fonte 171 R$ 1.870.531,81 (um milhão, oitocentos e setenta mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos);
c) Fonte 320 R$ 2.262.692,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais);
d) Fonte 370 R$ 1.138.494,00 (um milhão, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).

1.2 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS EM 2019

Até 31 de maio de 2019 foi paga a importância de R$ R$ 9.797.532,45 (nove milhões, setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos) a saber:

a) Fonte 100 – R$ 8.762.733,18 (oito milhões, setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e dezoito centavos);
b) Fonte 171 – R$ 450.909,74 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e nove reais e setenta e quatro centavos);
c) Fonte 320 – R$ 583.889,53 (quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

1.3 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIO 2018 CANCELADOS EM 2019

Até 31 de maio de 2019 foram canceladas diversas Notas de Empenho na importância total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na fonte 171.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1.4 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIO 2018 SALDO ATUAL

O saldo atual de restos a pagar não processados em 31 de maio de 2019 importa em R$ 8.274.194,41 (oito milhões, duzentos e setenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos).

V - ORDENS BANCÁRIAS EMITIDAS

As Ordens Bancárias emitidas no exercício, até 31 de maio de 2019, importam em R$ 13.686.035,73 (treze milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, trinta e cinco reais e setenta e três centavos), a saber:

a) Líquido – Clinicas e Hospitais
Fonte 100 R$ 3.730.641,97
Fonte 171 R$ 98.474,56

b) IRs/despesas 2019
Fonte 100 R$ 53.333,63

c) ISSs/despesas 2019
Fonte 100 R$ 66.940,04

d) Líquido Restos a pagar não processados – Exercício 2018
Fonte 100 R$ 8.713.385,00
Fonte 171 R$ 442.152,53
Fonte 320 R$ 581.108,00

VI - RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

As disponibilidades financeiras do Fascal importam em R$ 17.981.993,34 (dezessete milhões, novecentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos) em 31 de maio de 2019, a saber:

a) Conta Corrente nº 600.296-0 Ag. 218 do Banco de Brasília:
R$ 8.836.081,63 (oito milhões, oitocentos e trinta e seis mil, oitenta e um reais e sessenta e três centavos)

b) Conta Corrente nº 600.304-4 Ag. 218 do Banco de Brasília:
R$ 1.313.204,95 (um milhão, trezentos e treze mil, duzentos e quatro reais e noventa e cinco centavos);

c) Aplicação em CDB Ag. 218 do Banco de Brasília (*):
R$ 7.832.706,76 (sete milhões, oitocentos e trinta e dois mil, setecentos e seis reais e setenta e seis centavos).

(*) Incluso a importância de R$ 851.000,00 (oitocentos e cinquenta e um mil reais) referente a 1% a título de fundo de reserva.

Brasília-DF, 12 de junho de 2019.

Mário Noleto Oliveira do Carmo
Chefe da Seção de Orç. Fin e Contabilidade

Vanessa R. de Mattos B. Malafaia
Gerente Coordenadora do Fascal

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - MAIO 2019

1	**SALDO INICIAL**			
	1.1	Saldo em c/c e aplicações	18.277.122,11	
	1.2	Fundo de reserva (2019AB00006)	851.000,00	19.128.122,11
	1.3	Fornecedores	(5.055,98)	
	1.4	IRRF a Recolher	(38.804,25)	
	1.5	ISS a Recolher	(58.110,63)	
	1.6	Restos a Pagar	(18.271.726,86)	
	1.7	IRRF a Recolher RP	-	
	1.8	ISS a Recolher RP	-	
	1.9	Fundo de Reserva em 31.12.2018.	-	
	1.10	Valores a devolver ao GDF	(537.897,64)	(18.911.595,36)
		Superávit Financeiro (2018)		**216.526,75**
	1.10	(+) Cancelamentos em 2019 de RPNP a liquid		**200.000,00**
		Subtotal 1 (Superávit Financeiro 2018) ajustado		**416.526,75**
2	**RECEITAS**			
	1	Receitas de Participação Ativos	2.065.175,65	
	2	Receitas de Participação Inativos	663.209,92	
	3	Receitas de Participação Pensionistas	30.174,25	**2.758.559,82**
	4	Receitas de Consignação Ativos	837.170,38	
	5	Receitas de Consignação Inativos	253.023,28	
	6	Receitas de Consignação Pensionistas	25.536,21	**1.115.729,87**
	7	Receitas de Repasse do Tesouro	7.845.000,00	
	8	Receitas de Optantes	703.041,93	
	9	Receitas de Aplicações Financeiras	146.329,34	**8.694.371,27**
		Subtotal 2		**12.568.660,96**
3	**DESPESAS (Excluído Restos a Pagar de 2013)**		**Fonte 100**	**Fonte 171**
	3.1	Líquido Fornecedores	3.730.641,97	-
	3.2	IRRF Recolhido	53.333,63	-
	3.3	ISS Recolhido	66.940,04	-
	3.4	Reembolso (procedimentos e medicamentos)	-	98.474,56
		Subtotal 3		**3.949.390,20**
4	**PASSIVO (acumulado nesta data)**			
	4,1	Cotas financeiras não liquidadas até 30.04.2019	8.604.609,80	
	4,2			
		Subtotal 4		**8.604.609,80**
5	**VALORES A DEVOLVER - GDF**			**-**
6	**SUPERÁVIT LÍQUIDO - SIGGO/GDF (1 + 2 - 3 - 4 - 5)**			**431.187,71**
7	**Fluxo de Caixa - Facplan**			
8	**SUPERÁVIT LÍQUIDO (Incluindo cotas a liquidar) (6 - 7)**			**431.187,71**

CÂMARA LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica
Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração
Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – www.cl.df.gov.br